



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

PROCESSO Nº 27767/2019

### ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS DO RESIDENCIAL ITAMARATY, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2021, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para a sessão pública de abertura dos envelopes de proposta apresentados para a Tomada de Preços supracitada.

Tendo sido divulgado o resultado da habilitação dos licitantes e não havendo manifestações contrárias, a Comissão decidiu convidar os interessados para esta sessão pública, onde serão abertos os envelopes de proposta das empresas Datec, Bandeirantes, Top Pav, NJ Caetano e HT Construções, que se encontravam custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, empresas estas remanescentes habilitadas neste certame.

Abertos os envelopes, toda documentação apresentada foi disponibilizada para vistas e cópias dos presentes e destas foram extraídos os seguintes valores ofertados para esta contratação:

NJ Caetano – R\$ 883.373,61  
HT Construções – R\$ 1.019.538,61  
Top Pav – R\$ 1.024.963,05  
Bandeirantes – R\$ 1.081.083,05  
Datec – R\$ 1.093.463,27

A Comissão notou, na proposta da licitante HT Construções a ausência da CPU (Composição dos Preços Unitários) e de informação quanto à taxa de leis sociais aplicável, conforme itens 6.1.b e 6.1.c do Edital, sendo considerada desclassificada. As demais propostas foram consideradas conforme.

Estando a proposta conforme o e o valor ofertado compatível com o valor previsto para esta contratação, a Comissão declara a licitante NJ Caetano VENCEDORA desta licitação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato  
*Presidente*

Hícaro Leandro Alonso  
*Membro*

Fernando Jesus Alves de Campos  
*Membro*